



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 092, de 08 de agosto de 1994.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2345/94.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no Estatuto Social da **SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 2.252.712.478,85 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e doze mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros reais e oitenta e cinco centavos) para CR\$ 28.627.713.717,71 (vinte e oito bilhões, seiscentos e vinte e sete milhões, setecentos e treze mil, setecentos e dezessete cruzeiros reais e setenta e um centavos), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1994.

HELIO LUIZ PINTO BARBOSA
Chefe do DECON